

Ata da 194ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 19/04/2023

No décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 15:45 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Joana Moraes Resende Magella, o Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sr. Mamoru Togawa Komatsu, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Assistente de Administrativo Raielly Maurício Murta. **1 – Processo nº 2022-WQB68 - Manutenção de PABX para ARSP.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que, apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP, seguindo assim a orientação da Prodest. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Central Telefônica já existe na Agência e, que eventuais reparos advindos de falhas sejam prestados no menor lapso temporal possível, visando manter os serviços de telefonia interno e externo em pleno funcionamento atendendo ainda constantes solicitações de mudanças de layout dos pontos e instalação de novos ramais. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 – Processo nº 2023-71X7T - Pagamento de anuidade ABAR e Cota Extra.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira, que informou aos demais diretores a necessidade de realização de despesa para pagamento da anuidade 2023 da ABAR no valor de R\$ 26.829,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais) a serem pagos em duas parcelas iguais, e também da cota extra no mesmo valor a serem pagos em duas parcelas iguais em decorrência da realização do Congresso no mês de outubro deste ano. A diretora explicou que a previsão de cota extra se encontra no Estatuto Social da ABAR em seu art. 11, §2º que assim reza: “Nos anos de realização do Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela ABAR, as Agências associadas contribuirão com cota extra à Associação no valor correspondente a uma anuidade”. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 - Processo nº 84484179 Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 009/2021 – Vila Valerio.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou, como relator, o VOTO ARSP/DS/009/2023 no qual em síntese vota pelo conhecimento da defesa, para no mérito indeferir-lá, mantendo assim as penalidades aplicadas às constatações C1, C2, C3, C4 e C5 do Auto de Infração. Colocado em votação, os membros da Diretoria Colegiada votaram com o relator pela manutenção das penalidades, devendo ser encaminhado ofício de ciência a CESAN e ofertando a mesma a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo em face da decisão desta Diretoria Colegiada. **4 - Processo nº 86234803 Análise da Defesa do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 008/2021 – Águia Branca.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária apresentou, como relator, o VOTO ARSP/DS/010/2023, no qual em síntese vota pelo conhecimento da defesa, para no mérito indeferir-lá, mantendo assim as penalidades aplicadas às constatações C2, C4 e C5 do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 008/2021. Colocado em votação, os membros da Diretoria Colegiada votaram com o relator pela manutenção das penalidades, devendo ser, portanto, encaminhado ofício de ciência a CESAN e ofertando a mesma a possibilidade, se desejado, de Recurso ao Conselho Consultivo em face da decisão desta Diretoria Colegiada. **5 - – Processo nº 2023-KOBGB - Aquisição de Drone para as atividades de fiscalização dos serviços regulados pela ARSP.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que explicou a necessidade de aquisição de drone para as atividades de fiscalização desenvolvidas pela Gerência de Saneamento Básico, e apresentado o respectivo Termo de Referência. Dessa forma, o Diretor Presidente ponderou sobre a possibilidade de adquirir um equipamento com maior desempenho tecnológico que atenda a todas as demais gerências da Agência. Isto posto, recomendou-se o encaminhamento do processo para as demais gerências a fim de que cada uma se manifeste quanto a sua necessidade, elaborando assim um TR único para aquisição de um equipamento que atenda toda a ARSP. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **6. Processo nº 2023-X630H - Aquisição de Máquina Fotográfica para as atividades de fiscalização do setor de Saneamento – GSB.** Assunto colocado em pauta pelo

Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária explicou a necessidade da aquisição de uma máquina fotográfica para as atividades de fiscalização da GSB, e apresentou o Termo de Referência. Neste contexto, o Diretor Presidente sugeriu o encaminhamento do processo para as demais gerências a fim de que cada uma se manifeste quanto a sua necessidade, elaborando assim um TR único para aquisição de um equipamento que atenda toda a ARSP. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **7 – Aquisição de certificado digital para utilização no aparelho celular.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Presidente que explanou sobre a necessidade de aquisição de certificado digital e-CPF no formato compatível com celular para atendimento as demandas da presidência e da diretoria administrativa a fim de obter celeridade na execução das atividades das respectivas diretorias, evitando o descumprimento de prazos. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **8 - Processo nº 2022-R4J43 Tarifa do Gás Canalizado 2023.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou para as demais Diretores, o pleito da concessionária apresentado à ARSP por meio da Carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 40/2023, de 10/04/2023 retificado pela Carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 42/2023, para homologação da tarifa dos serviços de distribuição do gás canalizado via custo médio e metodologia definida na Resolução ARSP nº 061/2023, considerando os contratos de suprimento e aditivos firmados com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e com a GALP Energia Brasil S.A, o qual foi avaliado pela equipe técnica mediante parecer ARSP/DP/ASTET/Nº04/2023. A diretora explicou que em decorrência do disposto nos contratos e aditivo mencionados, o preço do gás desde o dia 01/01/2023, passou a vigorar considerando o custo médio do gás apurado a partir de uma média ponderada entre o volume e o preço contratados com cada supridor e da mesma forma com cada transportador. As mudanças ocasionadas por essa diversificação têm previsão na cláusula 4.1.1.1, do anexo I do contrato de concessão. Esclareceu que para o reajuste tarifário a vigorar a partir de primeiro de maio deste ano adotou-se procedimento que contempla a apuração, atualização e compensação dos saldos entre o preço médio do gás praticado na tabela tarifária e o preço do gás devido praticado por cada supridor e/ou transportador, conforme estabelecido na Resolução ARSP nº 061, de 29 de março de 2023, e, complementou que a homologação do reajuste tarifário é consequente das alterações no preço do gás segundo os contratos de suprimento e aditivos mencionados e em conformidade com o disposto nas cláusulas 8.7.2, 12.13 e 4.1.1 do anexo I do contrato de concessão. Adotando-se a metodologia prevista no referido regulamento, o preço médio de gás somado à parcela de recuperação resulta em uma parcela tarifária no valor de R\$ 2,6447/m³, aplicado sobre o valor variável da tabela de tarifas, substituindo os anteriores, a partir de 01/05/2023. A diretora ponderou quanto às tarifas dos segmentos residencial medição individual classe 1 e residencial medição coletiva classe 1 que não possuem valor variável, sendo aplicada a proposta da ES Gás apresentada por meio da carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 91/2022. Trata-se de adoção de uma média de volume consumido por estas classes e segmentos, calculada com base nas projeções de volume e número de usuários adotados na composição da tabela tarifária inicial estabelecida no contrato de concessão, ocorrendo nos reajustes, a substituição do preço do gás antigo contemplado no valor fixo pelo novo valor reajustado junto à parcela de recuperação. Após explanação, **votou pela adoção desse procedimento para reajustar a tarifa da classe 1 desses dois segmentos que não possuem valor variável, a partir da presente data. Destacou que caso durante o processo revisional, haja alteração da estrutura tarifária, incluindo o valor variável na tarifa dessas duas classes de segmentos, o procedimento deverá ser revisitado.** Complementou, apresentando a tarifa média final sem tributos no valor de R\$ 2,9598/m³, o que representa uma redução média de 7,06% quando considerados os segmentos não termoeletrônicos e respectivas classes de consumo. Explicou, entretanto, que a percepção de redução não ocorre de forma linear em função dos procedimentos estabelecidos através da Resolução ARSP nº 061/2023. Por fim, informou sobre o pleito de homologação apresentado através da Carta ESGÁS/DPR/GREG Nº 41/2023 para reajuste das parcelas PUC (parcela de uso da capacidade) e PRC (parcela de reserva da capacidade) aplicável ao segmento termoeletrico, que ocorre anualmente no mês de maio, adotando IGP-DI (índice geral de preços – disponibilidade interna) conforme contrato específico aprovado pela Resolução ASPE nº03/2009. Adotando a aplicação do referido índice o segmento termoeletrico tem um reajuste tarifário de -1,16%, a vigorar a partir de 01/05/2023. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **9 – Processo nº 2023-DL3ZJ Prorrogação da Consulta Pública ARSP nº 001/2023.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou a solicitação efetuada pela Energisa S.A. de prorrogação da Consulta Pública ARSP nº001/2023, cujo objetivo é recolher contribuições na

edição da Resolução que dispõe sobre os indicadores de qualidade do atendimento comercial do serviço público de distribuição de gás canalizado dentre outras providências. O interessado esclarece por meio de ofício, que vem envidando esforços no sentido de participar ativamente das discussões setoriais, em particular aquelas com impacto na sua futura atuação. A diretora pontuou que a Energisa S.A. foi a vencedora do certame para processo de privatização para aquisição de 100% das ações de emissão da Companhia de Gás do Estado do Espírito Santo – ES Gás, concessionária dos serviços de distribuição de gás canalizado e que o objeto da consulta pública pode ter impactos significativos sobre a futura operação da ES Gás sob o regime de gestão privado, julgando o pleito pertinente. Após sua explanação, a Diretora de Gás Canalizado e Energia votou pela aprovação da dilação do prazo da referida Consulta Pública, com novo encerramento em 26 de abril de 2023. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **10 - Assuntos Gerais: 10.1 – Processo nº 2022-RVF1V - Demanda do MPES - Promotoria de Justiça de Águia Branca.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a DECISÃO ARSP/DS/007/2023, na qual em síntese decide pelo deferimento da defesa prévia apresentada pela prestadora de serviço Cesan, afastando a aplicação da penalidade para a constatação C1. Isto posto, o diretor dá ciência aos demais da referida decisão e consequentemente do arquivamento do processo em questão, devendo, portanto, ser encaminhado ofício de ciência a CESAN. **10.2 – Processo nº 2023-N023P - IV Fórum do Novo Saneamento - São Paulo.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira que deu ciência as demais sobre a contratação de duas inscrições no valor total de R\$ 4.842,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) para a participação da Agência no IV Fórum Novo Saneamento - realização em abril 25 e 26 de abril de 2023 em São Paulo através da Hiria a Nuernbergmesse Brasil Congressos e Eventos Ltda, haja vista importância do evento e a necessidade de atualização da equipe técnica. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:20 horas e Raielly Mauricio Murta, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativa e Financeira


Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária - Respondendo


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia -
Respondendo